

27 de janeiro de 2023, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

HUGO LUCIANO ANDRADE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº 017/2022.

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH Nº 032 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

MARIA DAS DORES DA COSTA, Secretária Municipal de Educação do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora, lotada na Secretaria de Educação, na data 27 de janeiro de 2023, concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sendo:

Matricula	Servidor	Cargo	Ente Familiar	Período da Licença		Total Dia
				Início	Termino	
1925	Rosinete de Jesus Moura Damasceno	Professora	Filha: Railla Moura Damasceno	23/01/2023	23/01/2023	01

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARIA DAS DORES DA COSTA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 010/2017

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH Nº 027 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

DAIANE ROSA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pelo servidor **ODILIO PEREIRA LACERDA** matrícula nº 2798, cargo de Técnico de Vigilância Sanitária, na data 24 de janeiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

DAIANE ROSA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA Nº 02/2023

A Presidente da CPL torna público que realizou a **DISPENSA Nº 02/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE KITS DIU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada com a empresa: **KOLPLAST C I S.A.**, cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 59.231.530/0001-93**, com o valor global de **R\$ 3.236,10 (Três mil, duzentos e trinta e seis reais e dez centavos)**.

Castanheira - MT, 31 de janeiro de 2023.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA Nº002/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Dispensa Nº 02/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DIU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: **KOLPLAST C I S.A**

CNPJ nº: **59.231.530/0001-93**

Valor: **R\$. 3.236,10 (Três mil, duzentos e trinta e seis reais e dez centavos)**.

Data da declaração: 31 de janeiro de 2023, Pela Secretária Municipal de Saúde.

Data da ratificação: 31 de janeiro de 2023. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Castanheira MT, 31 de janeiro de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
PORTARIAS RH**

Portaria nº 042/GP/2023

Em, 30 de janeiro de 2023.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – Ao Servidor Público comissionado Sr.º **MARCELO DE OLIVEIRA AMARO SILVA**, na função de **SUPERINTENDENTE DA VIGILANCIA EM SAUDE**, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **04/01/2022 a 04/01/2023**, conforme autoriza-

27 de janeiro de 2023, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

HUGO LUCIANO ANDRADE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº 017/2022.

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH Nº 032 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

MARIA DAS DORES DA COSTA, Secretária Municipal de Educação do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora, lotada na Secretaria de Educação, na data 27 de janeiro de 2023, concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sendo:

Matricula	Servidor	Cargo	Ente Familiar	Período da Licença		Total
				Início	Termino	Dia
1925	Rosinete de Jesus Moura Damasceno	Professora	Filha: Railla Moura Damasceno	23/01/2023	23/01/2023	01

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARIA DAS DORES DA COSTA

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 010/2017

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH Nº 027 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

DAIANE ROSA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pelo servidor **ODILIO PEREIRA LACERDA** matrícula nº 2798, cargo de Técnico de Vigilância Sanitária, na data 24 de janeiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

DAIANE ROSA DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA Nº 02/2023

A Presidente da CPL torna público que realizou a **DISPENSA Nº 02/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE KITS DIU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada com a empresa: **KOLPLAST C I S.A.**, cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 59.231.530/0001-93**, com o valor global de **R\$ 3.236,10 (Três mil, duzentos e trinta e seis reais e dez centavos)**.

Castanheira - MT, 31 de janeiro de 2023.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA Nº 002/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Dispensa Nº 02/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DIU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: **KOLPLAST C I S.A**

CNPJ nº: **59.231.530/0001-93**

Valor: **R\$. 3.236,10 (Três mil, duzentos e trinta e seis reais e dez centavos)**.

Data da declaração: 31 de janeiro de 2023, Pela Secretária Municipal de Saúde.

Data da ratificação: 31 de janeiro de 2023. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Castanheira MT, 31 de janeiro de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
PORTARIAS RH**

Portaria nº 042/GP/2023

Em, 30 de janeiro de 2023.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – Ao Servidor Público comissionado Sr.º **MARCELO DE OLIVEIRA AMARO SILVA**, na função de **SUPERINTENDENTE DA VIGILANCIA EM SAUDE**, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **04/01/2022 a 04/01/2023**, conforme autoriza-